

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA LIMITE                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Data-limite para solicitação, via GEDOC até às 17h, de emissão de Nota de Empenho (NE)                                                                                                                                                                                              | 28/11/2022                                  |
| Data-limite para apresentação, via GEDOC até às 17h, de Nota Fiscal/Fatura para pagamento:<br>- Relativas ao mês de novembro/2022<br>- Relativas ao mês de dezembro/2022 (serviços continuados)                                                                                     | 28/11/2022<br>02/12/2022                    |
| Data-limite para solicitação, via GEDOC até às 17h, de inscrição de restos a pagar                                                                                                                                                                                                  | 05/12/2022                                  |
| Data-limite para envio dos dados dos contratos institucionais (ANEXO II)                                                                                                                                                                                                            | 28/11/2022                                  |
| Data-limite para criação de Comissão de Inventários de estoque e do acervo mobiliário                                                                                                                                                                                               | 28/11/2022                                  |
| Data-limite para encaminhamento à Subprocuradoria-Geral de Justiça-TA da escala de plantão das unidades administrativas que trabalharão no recesso institucional                                                                                                                    | 09/12/2022                                  |
| Data-limite para solicitação, via GEDOC até as 17h, de diárias                                                                                                                                                                                                                      | 02/12/2022                                  |
| Datas-limite para solicitação, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos, via GEDOC, até as 17h:<br>- Protocolizações de solicitações de suprimentos de fundos =<br>- Aplicação (uso) de suprimentos de fundos =<br>- Prestação de contas de suprimentos de fundos = | 28/11/2022<br>01 a 12/12/2022<br>12/12/2022 |
| Data-limite para encaminhamento, via e-mail para a SUBPGJ-TA, da escala de trabalho das Unidades Administrativas durante o recesso institucional                                                                                                                                    | 07/12/2022                                  |
| Levantamento de contratos institucionais para atesto da disponibilidade orçamentário-financeira – ANEXO III                                                                                                                                                                         | Janeiro/2023                                |

ANEXO II – LEVANTAMENTO DE CONTRATOS – EXERCÍCIO DE 2022

| Nº Contrato | Empresa | Vigência | Renovação |     | Nº NE | Valor do empenho | Valor pago | Valor a ser anulado ou reforçado | OBS. |
|-------------|---------|----------|-----------|-----|-------|------------------|------------|----------------------------------|------|
|             |         |          | Sim       | Não |       |                  |            |                                  |      |
|             |         |          |           |     |       |                  |            |                                  |      |
|             |         |          |           |     |       |                  |            |                                  |      |
|             |         |          |           |     |       |                  |            |                                  |      |
|             |         |          |           |     |       |                  |            |                                  |      |

ANEXO III – RATIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023

| COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS |          |            |        |                            |          |        | ASPLAN                       |      |            |
|---------------------------------------------|----------|------------|--------|----------------------------|----------|--------|------------------------------|------|------------|
| Nº (TA) CONTRATO                            | VIGÊNCIA | FORNECEDOR | OBJETO | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |          |        | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |      |            |
|                                             |          |            |        | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA     | ELEMENTO | FONTES | VALOR DISPONÍVEL             | DATA | ASSINATURA |
|                                             |          |            |        |                            |          |        |                              |      |            |
|                                             |          |            |        |                            |          |        |                              |      |            |
|                                             |          |            |        |                            |          |        |                              |      |            |
|                                             |          |            |        |                            |          |        |                              |      |            |
|                                             |          |            |        |                            |          |        |                              |      |            |

**Protocolo: 881708**

**PORTARIA Nº 0882/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO   | NOME                                        | EXERCÍCIO | Nº DE DIAS | PERÍODO            |
|-------------|---------------------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| 152817/2022 | ISABELLA FERREIRA GONZALEZ                  | 2021/2022 | 15         | 22/11 a 06/12/2022 |
| 152763/2022 | MARIA SYLVIA NEGRAO RODRIGUES OLIVIA SANTOS | 2020/2021 | 03         | 28 a 30/11/2022    |
| 151943/2022 | NAYRA LETICIA ALEIXO BULHOES                | 2020/2021 | 30         | 09/01 a 07/02/2023 |
| 151684/2022 | TIAGO CARDOSO MARTINS                       | 2021/2022 | 30         | 10/11 a 09/12/2022 |
| 152846/2022 | VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA                  | 2021/2022 | 30         | 21/11 a 20/12/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇA,PARAAÁREATÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 24 de novembro de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0883/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO   | NOME                           | EXERCÍCIO | PERÍODO            | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES |
|-------------|--------------------------------|-----------|--------------------|-------------|----------------|
| 153058/2022 | CELIA MARIA DE MOURA BRITO     | 2021/2022 | 03 a 24/11/2022    | 16/11/2022  | 09             |
| 152906/2022 | VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA | 2018/2019 | 10/11 a 09/12/2022 | 21/11/2022  | 19             |

SUBPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇA,PARAAÁREATÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 24 de novembro de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**Protocolo: 881176**

**PORTARIA Nº 0878/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:  
DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Período: 14/11 a 03/12/2022 - GEDOC nº 152826/2022  
SUBPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇA,PARAAÁREATÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de novembro de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0881/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:  
DENISE CRESPO SOARES - Período: 08/11/2022 - GEDOC nº 152616/2022  
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA - Período: 22/11/2022 - GEDOC nº 153455/2022  
RONILSON BARATA DUARTE - Período: 03/11/2022 - GEDOC nº 152519/2022  
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO - Período: 16 a 18/11/2022 - GEDOC nº 152607/2022  
WALTER MAIA PAOLONI - Período: 18/11 a 17/12/2022 - GEDOC nº 152880/2022  
SUBPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇA,PARAAÁREATÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém-Pa, 23 de novembro de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 1081/2022-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICOINSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:  
CONCEDER aos membros abaixo discriminados, licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.  
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA – Período: 04 a 11/11/2022 – GEDOC nº 151080/2022  
SUBPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇA,PARAAÁREAJURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2022.  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional  
**PORTARIA Nº 6713/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150396/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV  
MATRÍCULA: 999.906  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Bragança - PA  
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA  
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 11/11/2022, 23/11/2022 - 25/11/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de São Miguel do Guamá/PA.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELÉM/PA, 22 de novembro de 2022.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 6714/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 151831/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV